Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 01 de abril de 2021 às 19:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2962131: DECRETO PMI Nº 060, DE 31 DE MARÇO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2962131

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GOVERNO DE IMBITUBA

DECRETO PMI Nº 060, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 5.170, de 26 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.545.109,42 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos), para novos itens orçamentários, conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA (15.01) - QUADRO SUPLEMENTAR				
FUNCIONAL	**AÇÃO**	**ELEMENTO/DOTAÇÃO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
10.305.0007-2.052	Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.0367 (0066)	Aplicações Diretas	285.138,72
10.303.0007-2.050	Assistência Farmacêutica	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.0377 (0067)	Aplicações Diretas	62.103,34
10.303.0007-2.050	Assistência Farmacêutica	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.0364 (0068)	Aplicações Diretas	56.310,63
10.301.0007-2.049	Atenção Básica	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.0197 (0069)	Aplicações Diretas	66.332,44
10.301.0007-2.049	Atenção Básica	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.0229 (0070)	Aplicações Diretas	891.577,66
10.301.0007-2.049	Atenção Básica	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.3085 (0071)	Aplicações Diretas	110.006,00
10.301.0007-2.049	Atenção Básica	3.1.90.00.00.00.00.00.00.03.0854 (0072)	Aplicações Diretas	20.776,41
10.301.0007-2.049	Atenção Básica	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.0230 (0073)	Aplicações Diretas	51.220,70
10.301.0007-2.049	Atenção Básica	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.3096 (0074)	Aplicações Diretas	1.643,52
TOTAL				**1.545.109,42**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de recursos apurados de exercícios anteriores, conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA (15.01) - QUADRO FONTES DE RECURSOS	
DESCRIÇÃO DO RECURSO	**VALOR**
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	285.138,72
Farmácia Básica do Estado	62.103,34
Farmácia Básica - SUS União	56.310,63
Gestão do SUS	66.332,44
Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade (PMAQ)	891.577,66
Portaria 1857 - COVID - PSE	110.006,00
Programa Saúde na Escola	71.997,11
Rede Cegonha	1.643,52
	1.545.109,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 31 de março de 2021.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E2BA-9D11-7097-DE8C

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini
Administrador

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E2BA-9D11-7097-DE8C